

REGULAMENTO TÉCNICO FUTEBOL 7

Art. 1º. Cada Instituição de Ensino deverá fazer as inscrições dos seus alunos/atletas em conformidade com o Regulamento Geral e as Regras Oficiais da Modalidade.

Art. 3º. Os jogos serão disputados mediante as seguintes normas:

§ 1º. Nas categorias **MIRIM** os jogos terão 02 (dois) tempos de 10 (dez) minutos corridos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 2º. Na categoria **INFANTIL** os jogos terão 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos corridos com intervalo de 05 (cinco) minutos.

§ 3º. Na categoria **INFANTO** os jogos terão 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos corridos com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art. 4º. O sistema de pontuação nos grupos será:

4.1. Vitória – 03 pontos.

4.2. Empate - 01 ponto.

4.3. Derrota - 00 ponto.

Art. 5º. Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade de acordo com o **Art. 12, parágrafo único** do Regulamento Geral.

I. Os goleiros deverão ter uniformes de cores diferentes da sua equipe e da equipe adversária, inclusive dos goleiros adversários.

II. Excepcionalmente, havendo coincidência de cores da camisa do goleiro com quaisquer outros jogadores, o Comitê Organizador fornecerá um colete de cor contrastante.

Art. 6º. Em caso de não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado para o jogo, após a contagem de 15 minutos (somente para o primeiro jogo da rodada) será declarada ausente, aplicando-se o VxO em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes se faça presente em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art. 7º. Na Fase Classificatória, quando no mesmo grupo 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate far-se-á pelos seguintes critérios e em ordem sucessiva de eliminação:

- 1º Numero de Vitórias
- 2º Confronto Direto
- 3º Saldo de Gols
- 4º Menor Número de Cartão Vermelho
- 5º Menor Número de Cartão Amarelo
- 6º Maior Número de Gol Marcado
- 7º Sorteio

Paragrafo único - Caso seja necessário utilizar o critério de melhor índice técnico na fase eliminatória, será adotada a mesma sequência de critérios de desempate prevista para a fase classificatória.

Art. 8º. A bola de jogo será a bola adotada oficialmente pela organização do evento.

Art. 9º. Não será permitido jogar com *piercing*, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art. 10º. A equipe deverá comparecer ao local do jogo com antecedência mínima de 30(trinta) minutos e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início do jogo, todos os componentes da equipe deverão apresentar suas credenciais (carteira de identidade ou passaporte) à equipe de arbitragem.

Art. 11º. Nenhuma equipe poderá competir sem a presença de um professor, técnico, auxiliar técnico ou estagiário devidamente cadastrado no **JEI'S - PARAJEI'S 2025**.

Art. 12º. Estará automaticamente suspenso do jogo seguinte, o participante:

§ 1º. Aluno-atleta que receber 01 (um) cartão vermelho (expulsão) ou;

§ 2º. Aluno-atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos (advertência) consecutivos ou não.

§ 3º. Membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo e relatado na súmula ou em relatório anexo.

Observações:

I. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita

separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo.

II. Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão julgante competente, desde que conste no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

III. Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição e ano específico correspondente.

IV. Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão não será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBF.

V. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita de forma cumulativa dentro das fases. Os cartões recebidos na Fase Classificatória serão anulados para as fases seguintes, exceto caso o aluno-atleta receba o 2º cartão amarelo ou o cartão vermelho no seu último jogo da Fase Classificatória. Assim este aluno-atleta deverá, obrigatoriamente, cumprir a suspensão automática no próximo jogo.

VI. O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

VII. Na categoria Infantil advertência e o cartão serão direcionados ao Técnico, cabendo a este comunicar ao atleta. Quando da aplicação do cartão vermelho será solicitado ao Técnico que substitua o atleta infrator, porém o mesmo permanecerá no banco. E, dependendo da gravidade o atleta será citado em relatório que será encaminhado à comissão disciplinar para as providências cabíveis, devendo o atleta cumprir suspensão automática.

Art. 13º. O controle de cartões recebidos independe de comunicação oficial, e será de responsabilidade exclusiva das equipes disputantes da competição.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade com a anuência do Diretor Geral, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais adotadas pela CBF e o Regulamento Geral.

Parágrafo único - É dever de cada atleta e seu respectivo técnico, conhecer e acatar a Regra Geral da modalidade, o Regulamento Geral dos **JEI'S - PARAJEI'S 2025** e o presente Regulamento.